



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 1339/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 838/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Pastor Edemilson Chaves, que trata da obrigatoriedade de inserção de mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas em material escolar no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A iniciativa visa incluir mensagens educativas de caráter preventivo ao consumo de álcool e drogas nos materiais escolares fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. As referidas mensagens deverão ser escritas de forma didática e de fácil entendimento de acordo com o nível de escolaridade ao qual se destinará o material.

O nobre Autor entende que a propositura aqui apresentada é digna de aprovação porque dá suporte à prevenção do consumo das substâncias psicoativas - álcool e drogas - e tem todas as condições de atingir toda a comunidade (alunos, professores e funcionários), em razão da escola ser um centro aglutinador de pessoas. Na justificativa encaminhada pelo autor, entende-se que "o consumo de drogas deva ser encarado como problema de saúde pública, sendo fundamental a devida identificação precoce, o encaminhamento adequado e a disseminação de ações preventivas de forma a inibir o uso regular das mesmas".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela legalidade do projeto, na forma do substitutivo apresentado, de forma a adequar a sua redação à melhor técnica legislativa.

Considerando que a iniciativa apresenta relevante interesse público, uma vez que pretende conscientizar as pessoas - crianças, jovens e adultos - a respeito dos males que o álcool e as drogas podem causar à saúde, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 15 de outubro de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Souza Santos (PSD) - Relator

Coronel Camilo (PSD)

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2014, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).